

tanto que, do total do movimento de aeronaves realizados, ao longo do ano passado, 70% representou operações de treinamento, conhecidas como de "toque & arremetida". O Senhor Secretário dos Transportes justifica a importância da proposta observando que, da implementação do projeto, uma série de vantagens poderão advir, dentre as quais destaca o reforço ao desenvolvimento local e regional, o valor que se agregará aos serviços prestados, graças à diversificação das atividades associadas à operação do novo Aeroporto, além da consequente desoneração do Estado, em decorrência da transferência de parte dos custos operacionais à iniciativa privada. Quanto ao objeto, ressalta que a concessão compreende a operação, conservação, manutenção, exploração comercial, apoio na execução dos serviços de autoridades e órgãos públicos, que atuam no aeroporto, por um prazo de 20 anos. Dentre as principais obrigações do concessionário, a serem estabelecidas no Edital de Licitação, o Senhor Secretário dos Transportes sugere: i) o repasse obrigatório de um percentual de receita ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, a partir do 5º ano; ii) o pagamento de um ônus adicional, relacionado à concessão, a ser definido pelo poder concedente; iii) o atendimento a índices de desempenho operacional; iv) a execução de ampliações, que atendam a demanda esperada, incluindo o prolongamento da pista, desde que obedecidos os padrões de conforto e segurança (Plano da Zona de Proteção ao Aeroporto); e v) a elaboração dos projetos e a obtenção das respectivas licenças ambientais decorrentes dessas ampliações. Concluída a exposição, vários questionamentos foram levantados quanto à forma mais adequada de ressarcir o poder concedente, pela exploração dos serviços delegados ao setor privado, nessa modalidade particular de concessão. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos pelos Senhores Conselheiros e após intenso debate, o Senhor Presidente do Conselho submete a proposta do Senhor Secretário dos Transportes, ao Conselho Diretor do PED, que decide, por unanimidade, aprovar a inclusão, no PED, da concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupol, recomendando-a para aprovação do Senhor Governador do Estado. Por outro lado, a Secretaria dos Transportes deverá aprofundar estudos sobre outras formas alternativas de remuneração do DAESP, submetendo novamente o assunto ao Conselho Diretor do PED, para aprovação do modelo final da concessão. Ao término dos trabalhos, o Senhor Secretário dos Transportes pede, novamente, a palavra ao Senhor Presidente do Conselho para informar, aos demais Conselheiros, sobre o estágio atual dos estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul do Rodoanel "Mário Covas" e a retomada do Programa de Concessão em lotes de rodovias estaduais já pedagiadas, com destaque para: SP-65 Rodovia D. Pedro I; SP-70 Rodovia Ayrton Senna/Carvalho Pinto; SP-270 Rodovia Raposo Tavares (trecho Prudente/Epitácio); e SP-300 Rodovia Marechal Rondon. Concluindo, observa que, proximamente, pretende trazer, para análise dos Senhores Conselheiros, o resultado final desses trabalhos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO  
Dr. ANDREA CALABI  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO  
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. DARIO RAIS LOPES  
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR  
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Sexagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

#### Despacho do Governador

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED, em sua 165ª Reunião.

S.P.10/02/04

GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Sexagésima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou a ausência, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES,

Secretário dos Transportes, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Procedendo à abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os resultados dos estudos que estão sendo realizados no âmbito de sua Pasta, visando a retomada do Programa de Concessão em lotes de rodovias estaduais já pedagiadas. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes destaca que os trabalhos relativos à implementação dessa segunda fase do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias buscaram considerar o sistema rodoviário de forma integrada, de modo a preservar o equilíbrio na distribuição do tráfego, ao longo da malha viária paulista. Na sequência, passa a detalhar a situação atual de cada um dos oito lotes ou corredores das seguintes rodovias: SP-65 Rodovia D. Pedro I; SP-70 Complexo Ayrton Senna/Carvalho Pinto; SP-270 / SP-327 Rodovia Raposo Tavares (trechos Leste e Oeste); SP-300 Rodovia Marechal Rondon (trechos Leste e Oeste); SP-294 João Ribeiro de Barros; e SP-320 Euclides da Cunha. Nesse sentido observa que, no total, o programa envolverá 1.857 quilômetros de extensão, receita estimada em R\$ 22,7 bilhões, para os 25 anos previstos de concessão, e investimentos programados em obras de recapeamento e duplicação, incluindo-se a da Rodovia dos Tamoios, instalações e equipamentos, manutenção e outros melhoramentos, que deverão alcançar algo em torno de R\$ 5 bilhões. Na avaliação do expositor, o lote correspondente ao Corredor D. Pedro I deverá apresentar o maior número de interessados, por ter expressivo volume de tráfego e grande potencial de geração de receitas não operacionais. Acredita, também, que o Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto pode ser considerado o segundo em atratividade. Complementando as informações, o Senhor Secretário dos Transportes destaca que o modelo de licitação para esses trechos será, em essência, o mesmo usado no passado, com editais e parâmetros básicos, como tarifas quilométricas e prazo de 25 anos para a concessão, semelhantes aos das concessões vigentes, prevendo-se, porém, revisão contratual a cada 5 anos. Abertos os debates, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento observa que os resultados obtidos com o Programa de Concessão de Rodovias, até o momento, são positivos, o que credencia a adoção do mesmo modelo para ser implantado nesta nova fase. Declara-se favorável ao programa, porém, manifesta-se interessado em conhecer o seu impacto no Custo São Paulo que, no setor de transportes, atualmente, já é competitivo. O Senhor Secretário da Fazenda, por sua vez, levanta a questão relativa ao futuro da estatal Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA, considerando-se o efeito da perda de arrecadação que poderá advir da implementação do Programa. O Conselheiro de livre escolha do Governador informa que na Câmara de Logística da FIESP há uma grande preocupação com o Custo São Paulo, uma vez que o aumento no modal rodoviário representa sempre custos maiores, especialmente se comparado ao ferroviário ou hidroviário. Concluídos os debates sobre o tema, o Conselho Diretor do PED propõe que, para a próxima reunião, a Secretaria dos Transportes apresente um detalhamento maior dos trabalhos, procurando, inclusive, atender aos questionamentos levantados durante a reunião. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes retoma a palavra para registrar, de forma sucinta, o estágio atual dos estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul do Rodoanel "Mário Covas", bem como os principais aspectos relacionados à ampliação do Porto de São Sebastião. No caso do Rodoanel, dada a relevância da obra para o Estado, os Senhores Conselheiros julgaram conveniente submeter os trabalhos à avaliação do Senhor Governador. Quanto ao Porto de São Sebastião, entenderam ser necessária a conclusão dos estudos, incluindo o aprofundamento das análises relativas aos cenários considerados, que já foram objeto de debate na 166ª reunião deste Conselho Diretor. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO  
Dr. ANDREA CALABI  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR  
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO  
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. DARIO RAIS LOPES  
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a sexta reunião extraordinária deste Conselho, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técni-

cas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho apresenta, para análise dos Senhores Conselheiros, a proposta de venda de ações de emissão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, mas fora de seu bloco de controle, pelo procedimento de Oferta Pública Global, no mesmo formato daquela realizada em 2002, efetivada simultaneamente no mercado doméstico e internacional. Após debate, os Senhores Conselheiros decidem recomendar, ao Senhor Governador do Estado, que autorize a SABESP a realizar a contratação simplificada de instituições financeiras para coordenação desse processo, em conformidade com o preconizado no Parecer GPG n.º 09/2004, dirigido ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e encaminhado a este Conselho através do Ofício n.º 1.488/04, do Gabinete do Procurador Geral. O Conselho Diretor do PED delibera, também, que a SABESP deverá ser ressarcida pela Fazenda do Estado, das despesas com a referida contratação, através de um convênio a ser celebrado entre as partes. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

#### Despacho do Governador

**Aprovo** as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 6ª Reunião Extraordinária.

S.P.29/06/04

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

**Ata da Centésima Sexagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, foi realizada a centésima sexagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que justificou a ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Abriendo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes para que, retomando temas debatidos em outras reuniões deste Conselho, apresente, pela ordem, a situação dos seguintes projetos: a) implantação do Trecho Sul do Rodoanel; b) ampliação do Aeroporto de Sorocaba; e c) ampliação e modernização do Porto de São Sebastião. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes assinala que os resultados preliminares dos estudos realizados dão conta de que a execução do Trecho Sul, com extensão total de 54 km, e investimentos previstos em torno de R\$ 1,9 bilhão, poderá ser viabilizada mediante a implantação em três lotes: a) Subtrecho Anchieta-Mauá, com extensão de 9,9 km; b) Subtrecho Anchieta-Imigrantes, com 6,3 km; e c) Subtrecho Regis-Imigrantes, o mais longo, com 37,6 km. Tendo em vista esta configuração dos lotes e as justificativas técnicas apresentadas pelo Senhor Secretário dos Transportes, o Senhor Governador propõe o aprofundamento dos estudos, inclusive com o objetivo de se avaliar a participação de outros agentes públicos e privados, na execução da obra. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes passa a expor os aspectos relativos à concessão, para a iniciativa privada, da exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupol. Detalha, inicialmente, o seu perfil operacional, lembrando que se trata de um Aeroporto voltado, principalmente, para as atividades de formação de pilotos, porém, a sua manutenção requer um volume de recursos anuais, incompatível com a capacidade de geração de receita, na sua estrutura atual. Revela, também, que há uma forte expectativa local pelos efeitos da ampliação e diversificação das atividades do Aeroporto, na expansão do emprego e da renda regionais. Os estudos, prossegue o Senhor Secretário dos Transportes, concluíram que, dado o limitado potencial comercial do

Aeroporto, a outorga de uma concessão onerosa deverá estar vinculada a um compromisso de investimento, como parte de um Plano de Negócios, obedecidos critérios pré-estabelecidos pelo Poder Concedente no Edital e no Plano Diretor do Aeroporto. Continuando, declara que o prazo de concessão poderá ser de 20 anos e, dentre os encargos do concessionário, constantes do Contrato de Concessão, deverão estar presentes: as obrigações de manutenção, conservação, operação e segurança; a exploração comercial, incluindo-se aí outros serviços agregados; as ampliações (projeto, licenças e investimentos), obedecendo-se aos padrões de segurança e conforto definidos no Plano Diretor do Aeroporto; e a implantação de infra-estrutura de serviços de aviação (oficinas de manutenção), na área pública, até 5 anos após a assinatura do contrato. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Governador sugere que os trabalhos prossigam na direção apontada pelos estudos apresentados, de modo a fundamentar a elaboração de uma Minuta de Edital, cujo desenho inclua um Plano de Negócios, a ser avaliado por ocasião do julgamento da proposta vencedora. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes passa a apresentar a fase atual dos trabalhos que estão sendo elaborados no âmbito de sua Pasta, visando detalhar os procedimentos necessários à ampliação e modernização do Porto de São Sebastião, com destaque para a questão relativa às modalidades de gestão. Com esse objetivo, apresenta dois cenários: a) a infra-estrutura básica sendo provida pelo setor público, e os equipamentos e a operação, de responsabilidade da iniciativa privada; e b) todos os investimentos, incluindo infra-estrutura e equipamentos, a cargo do setor privado, com o acompanhamento do Poder Concedente. A partir da análise desses cenários, entretanto, prossegue o Senhor Secretário dos Transportes, surgiu como alternativa, um modelo misto, que, inclusive, já existe em outros países. Nesse modelo, explica, o Poder Concedente poderia, por exemplo, investir nas obras da ponte e do pier novo, enquanto o concessionário privado aplicaria seus recursos no reforço da retró área, no aumento da capacidade de suporte e no rebaixamento do calado, arcando, também, com as despesas de manutenção. Finalizando os trabalhos, o Senhor Governador aprova os resultados dos estudos realizados até o momento, e autoriza o seu prosseguimento e aprofundamento. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. DARIO RAIS LOPES

Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID

Dr. RICARDO TOSHIO OTA

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatro, às dezesseis horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, e, como convidados os Senhores, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Coordenadora da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Conselheiro de livre escolha do Governador, justificou a ausência. Abriendo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho, em nome do Senhor Governador, dá posse aos Conselheiros, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 11.688/2004, que passam a integrar, como membros, o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, do Governo do Estado de São Paulo, quais sejam: Dr. CLÁUDIO LEMBO, Vice-Governador, de livre escolha do Governador, na qualidade de Presidente do Conselho; Dr. ANDREA CALABI, Secretário de Economia e Planejamento, na qualidade de Vice-Presidente; Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda; Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, ambos como Conselheiros de livre escolha do Governador. Cumpridas as formalidades da posse, o Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos da Primeira